



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 76

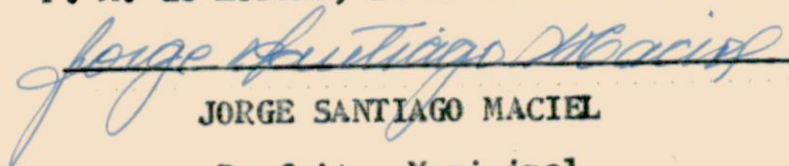
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao sr. Raymundo Nunes Gonçalves, Auxiliar de Fiscal desta Prefeitura, vinte (20) dias de férias regulamentares, a partir de 16 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

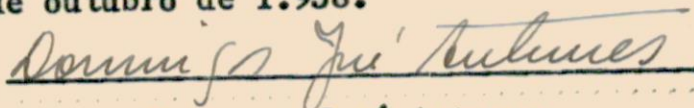
P. M. de Lorena, 14 de outubro de 1.958



JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de outubro de 1.958.



Domingos José Antunes

Secretário